PORTARIA Nº1517/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003661.2021-44, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o **Subcomitê de Gestão de Crise do IFSULDEMINAS – Reitoria**, a saber:

Reitor

Titular: Marcelo Bregagnoli, SIAPE: 1218109

Suplente: Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732

Pró Reitoria de Extensão

Titular: Cleber Ávila Barbosa, SIAPE: 2439732

Suplente: Roselei Eleotério, SIAPE: 1105184

Pró Reitoria de Ensino

Titular: Giovane José da Silva, SIAPE: 1906350

Suplente: Márcia Rodrigues Machado, SIAPE: 1220524

Pró Reitoria de Administração

Titular: Honório José de Morais Neto, SIAPE: 1672254

Suplente: Fabrício da Silva Faria, SIAPE: 1817151

Pró Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Inovação

Titular: Sindynara Ferreira, SIAPE: 2823282

Suplente: Cristina Lucia Janini Lopes, SIAPE: 1990918

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas

Titular: Thiago de Sousa Santos, SIAPE: 1890694

Suplente: Regiane Cristina Magalhães, SIAPE: 2073474

Procuradoria

Titular: Dauri Ribeiro Silva, SIAPE: 1218707

Suplente: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE: 1994208

Ascom

Titular: Camilo Antonio de Assiss Barbosa, SIAPE: 2035922

Suplente: Talita Valadares Carvalho, SIAPE: 2147272

Corregedoria

Titular: Claudio Soares de Souza, SIAPE: 2091610

Suplente: Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Ouvidoria

Titular: Gabriel Filipe da Silva, SIAPE: 2441475

Suplente: Claudio Soares de Souza, SIAPE: 2091610

Chefia de Gabinete

Titular: Pâmela Hélia de Oliveira, SIAPE: 1817630

Suplente: Diego de Souza Matos, SIAPE: 2183426

Diretoria de Tecnologia da Informação

Titular: Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, SIAPE: 2805113

Suplente: Jaime Donizete Bonamichi, SIAPE: 1968298

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 21/06/2022.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 713, de 22 de junho de 2021.

PORTARIA Nº1518/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002159.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1083870	FABIULA FERRAREZ SILVA GAJO	DIII	02	DIII	03	09.07.2021

PORTARIA Nº1519/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000306.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FERNANDO ARAÚJO DE ANDRADE SOBRINHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2243516, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **FERNANDO ARAÚJO DE ANDRADE SOBRINHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2243516, na função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 19/11/2021.

PORTARIA Nº1520/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004231.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2173031	LILIAN VANESSA SILVA	DIII	02	DIII	03	08.11.2021

PORTARIA Nº1521/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, concedida pela Portaria nº 825/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS e prorrogada pala PORTARIA Nº 1627/2020/GAB/IFSULDEMINAS, à servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2098555, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90 e Instrução Normativa nº 35/2021 - SEDGG, pelo período de 11.12.2021 a 10.12.2022. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTARIA Nº1522/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000414.2020-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031575	KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	DIII	02	DIII	03	01.12.2021

PORTARIA Nº1523/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003610.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1036460	GUILHERME AUGUSTO DUARTE COPATI	DIII	02	DIII	03	08.10.2021

PORTARIA Nº1524/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003705.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797954	MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	III	08	D	IV	08	01.12.2021

PORTARIA Nº1525/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000808.2020-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1863101	JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA	ADMINISTRADOR	E	IV	07	E	IV	08	11.10.2021

PORTARIA Nº1526/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000634.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2916022	MARCIO LUIZ DA SILVA	DIV	01	DIV	02	26.11.2021

PORTARIA Nº1527/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003516.2021-63, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **CARLA AUGUSTA BERTOLIN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituta, SIAPE 1036503,

lotada no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.11.2021**.

PORTARIA Nº1528/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002422.2018-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128559	HERMILA RESENDE SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	20.11.2021

PORTARIA Nº1529/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001491.2021-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1742949	THIAGO CAIXETA SCALCO	CONTADOR	E	II	09	E	III	09	01.12.2021

PORTARIA Nº1530/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000315.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1736107	MARCELO DE MOURA PIMENTEL	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	06.10.2021

PORTARIA Nº1531/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000440.2019-20, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
0395100	PAULO ROBERTO LABEGALINI	DIII	02	DIII	03	02.12.2021

PORTARIA Nº1532/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2018-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130013	BRENNO LEONARDO TAVARES LOPES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	24.11.2021

PORTARIA Nº1533/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2021-82, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2669553, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1534/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001149.2021-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29/11/2021, a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, da função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1535/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001149.2021-93, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 2090734, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SILVANA APARECIDA DE ANDRADE**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n° 2090734, na função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 29/11/2021.

PORTARIA Nº1536/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002406.2018-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1203319	LEONARDO APARECIDO CISCON	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	25.11.2021

PORTARIA Nº1537/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000314.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1213230	LUCIO VITAL PEREIRA	COZINHEIRO	C	IV	15	C	IV	16	15.10.2021

PORTARIA Nº1538/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000708.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1911427	ARIANE BORGES DE FIGUEIREDO	DIV	01	DIV	02	30.11.2021

PORTARIA Nº1539/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 3344.001483.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO HENRIQUE DANTAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico -

Substituto, SIAPE 3259111, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.11.2021**.

PORTARIA Nº1540/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001126.2021-89, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor **EMERSON JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DA SILVA	1001560	Avaliador Externo
WILLIAM JERONIMO GONTIJO SILVA	1350539	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: **06 meses**.

PORTARIA Nº1541/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001482.2021-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora MARIANA DOS SANTOS PELEGRINI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3259124, lotada no Campus Inconfidentes:

Art. 1º - Em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **03.11.2021**.

Art. 2º - Em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **22.11.2021**.

PORTARIA Nº1542/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003726.2021-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2358840, da função de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1543/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003726.2021-51, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1544/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003501.2021-03, e considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS**, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º - O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

DTI

- Leonardo Aparecido Ciscon (SIAPE 1203319) - titular
- Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva (SIAPE 2805113) - titular

- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Liuane Aparecida da Silva (SIAPE 1108583) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

Campus Machado

- Juliana Roberto Oliveira (SIAPE 2946502)- titular
- Rose Mary Brigagão Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

Campus Muzambinho

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Jalile Fátima da Silva (SIAPE 2092425) - suplente

Campos Passos

- Clayton Silva Mendes (1957876) - titular
- Laressa Silva Pereira - suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

Campus Pouso Alegre

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Tônia Amanda Paz dos Santos (SIAPE 1961889) - suplente

§. 1º. O **Comitê de Governança do SUAP edu** será coordenado pelo servidor Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva e pelo servidor Leonardo Aparecido Ciscon, na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º - As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º - Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º - Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º - Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º - As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º - Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º - Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 11º - Revogam-se as Portarias nº 1.594, de 04/12/2020, e nº 1.459, de 22/11/2021.

PORTARIA Nº1545/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000383.2020-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3605863	PAULO HUMBERTO REZENDE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	14.11.2021

PORTARIA Nº1546/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2018-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2128651	ANA PAULA VILLELA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	25.11.2021

PORTARIA Nº1547/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003766.2021-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1894376, Contadora, a partir de 24/11/2021 a 26/11/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 02/03/2022 a 04/03/2022.

PORTARIA Nº1548/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000721.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **POLICARDO GONCALVES DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituto, SIAPE 3259218 lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **30.11.2021**.

PORTARIA Nº1549/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001124.2021-90, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA LUIZA DE CARVALHO NORONHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3259626, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **29.11.2021**.

PORTARIA Nº1550/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003760.2021-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2194097	CARLOS GABRIEL PESOTI	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	05	E	III	05	03.12.2021

PORTARIA Nº1551/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002378.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1953118	DANIEL ARONI ALVES	JORNALISTA	E	IV	06	E	IV	07	15.06.2021

PORTARIA Nº1552/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002036.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora docente **MARIA IGNEZ TAHAN FERREIRA** do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	**SIAPE**	**SITUAÇÃO**
Evania Maria Ferreira do Nascimento	1122867	Avaliador Externo
Lucan Fernando Moreno	3164800	Avaliador Externo
Caroline Ferreira Cunha	2998540	Avaliador Interno

Santos		Presidente

Art. 2º - Esta portaria tem validade de seis meses após a sua assinatura.

PORTARIA Nº1553/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000680.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2578955	LUCAS ALBERTO TEIXEIRA DE REZENDE	DIV	02	DIV	03	30.11.2021

PORTARIA Nº1554/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000195.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1905871	BARBARA MARIANNE MADURO	DIII	03	DIII	04	28.06.2021

PORTARIA Nº1555/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000351.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1982961	ALYNE GONÇALVES SIQUEIRA LUZ E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	18.11.2021

PORTARIA Nº1556/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002407.2018-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2265075	JEAN LUIS ROSALORO	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	E	IV	04	E	IV	05	19.11.2021

PORTARIA Nº1557/2021/GAB/IFSULDEMINAS

6 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000310.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1212618	JOSÉ MILTON DE SOUZA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	15.10.2021

PORTARIA Nº1558/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2020-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1227011	JOSÉ EDUARDO GUIDA	MOTORISTA	C	IV	14	C	IV	15	01.12.2021

PORTARIA Nº1559/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001160.2021-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 3087222, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 3087222, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 06.12.2021.

PORTARIA Nº1560/2021/GAB/IFSULDEMINAS

7 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003795.2021-65, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **FLAVIO RESENDE FRAGA**, Médico Cardiologista, matrícula SIAPE nº 1478869, lotado e em exercício no DPF/VAG/MG DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 02423134158**, Categoria "AB", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2021, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1561/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000633.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748573	LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES	DIV	02	DIV	03	01.11.2021

PORTARIA Nº1562/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000358.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1907617	CARLOS HENRIQUE PAULINO	DIII	03	DIII	04	29.06.2021

PORTARIA Nº1563/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001179.2021-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.12.2021, a servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1002732, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1564/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001179.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1067865, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ESTELA COSTA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1067865, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 08.12.2021.

PORTARIA Nº1565/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001068.2021-93, **RESOLVE**:

Na **PORTARIA Nº 1504/2021/GAB/IFSULDEMINAS**, de 30 de novembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, **INCLUIR** o avaliador interno **MATEUS CAMARGO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1792697.

PORTARIA Nº1566/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001179.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1047539, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1047539, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 08.12.2021.

PORTARIA Nº1567/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001179.2021-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08.12.2021, a servidora **LUCIANE DE CASTRO QUINTILIANO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1047539, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1568/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000270.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1918583	JULIANO DE SOUZA CALIARI	DIV	01	DIV	02	19.08.2021

PORTARIA Nº1569/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002331.2021-10, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **KAREN KELLY MARCON**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2143523, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **29.11.2021**.

PORTARIA Nº1570/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001655.2021-42, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 49486, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1571/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001655.2021-42, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 53482, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1572/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001655.2021-42, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 53482, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1573/2021/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003204.2021-50, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para planejar, executar e verificar as funcionalidades de TODA

MIGRAÇÃO DE ITENS DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS), INCLUSIVE OS INTANGÍVEIS, pertencentes ao acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, incluindo Polos, Campi, Unidades Cooperadas, e quaisquer edificações que mantenha algum tipo de relação com a Instituição, e que utilize Patrimônio próprio do IFSULDEMINAS.

Presidente: Elizângela Maria Costa Pimentel

Comissão Geral Migração de Patrimônio

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução da migração e padronizar as ações durante o processo realizado. Deliberar sobre as funcionalidades do sistema SIADS.

1. Reitoria - Reginaldo de Oliveira
2. Machado - Antônio Marcos de Lima
3. Inconfidentes - Sérgio Diogo de Pádua
4. Muzambinho - Claudio Antônio Batista
5. Pouso Alegre - Emerson Zetula da Silva
6. Passos - Silvio Cesar Pereira Carvalho
7. Poços de Caldas - Adriana Aparecida Marques
8. Carmo de Minas - Carla Aparecida de Souza Viana
9. Três Corações - Bruno Weber Ribeiro

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Reitoria

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Reginaldo de Oliveira
2. Valdomiro Camargo Júnior
3. Samuel Fernando Pontes

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Machado

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Lenis de Cassia Fagundes
2. Joselaine Sales da Silva Vidigal
3. Samantha Carvalho Campos Ritter

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Inconfidentes

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Sérgio Diogo de pádua
2. Priscilla Lopes Ribeiro
3. Rafael Luiz Rafaeli

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Pouso Alegre

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Emerson Zetula da Silva
2. Danilo Fernandes da Silva
3. Luciana Goulart Carvalho
4. Luciano Claudio

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Muzambinho

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Claudio Antonio Batista
2. Juliana Lima de Rezende Guida
3. Karen Kelly Marcon
4. Cleciana Alves de Oliveira Rangel
5. Rogério William Fernandes Barroso

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Poços de Caldas

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Adriana Aparecida Marques
2. Adriana do Lago Padilha
3. Fernando Amantea Ragnoli

Comissão Local de Migração de Patrimônio – Passos

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Silvio Cesar Pereira Carvalho
2. Carla Fernandes da Silva
3. Marco Antonio Ferreira Severino

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Carmo de Minas

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Carla Aparecida de Souza Viana
2. Roberto dos Santos Meneses
3. Danila Harue Sakaguti

Comissão Local de Migração de Patrimônio - Três Corações

Objetivo: Responsável pelo planejamento e execução da migração de Patrimônio para o sistema SIADS;

1. Bruno Weber Ribeiro
2. Jeane Altomare Nazareth Carvalho
3. Robson Vitor Mendonça

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

PORTARIA Nº1574/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003868.2021-19, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, **GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 148, publicado no DOU de 09 de setembro de 2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0903948.

Art. 2º - A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º - O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1575/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – D.O.U de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003872.2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Passos, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **IGOR XAVIER DE MAGALHÃES SILVA BRASIL**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 148, publicado no D.O.U de 09 de setembro de 2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0834619.

Art. 2º - A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º - O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1576/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001565.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **IEDA MAYUMI SABINO KAWASHITA**, matrícula SIAPE nº 1850427, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 303, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1577/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003536.2020-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **CLÁUDIO SOARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2091610, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, no período de 10/12/2021 a 22/12/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 10/01/2022 a 22/01/2022.

PORTARIA Nº1578/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000295.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1790551	CARMEN LUCIA DE BRITO LAMBERT	DIV	02	DIV	03	18.05.2021

PORTARIA Nº1579/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003616.2021-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1317929	LUIZ MAURICIO PIRES MUNGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	II	04	11.12.2020

PORTARIA Nº1580/2021/GAB/IFSULDEMINAS

13 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002399.2018-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3552710	HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA	JORNALISTA	E	IV	05	E	IV	06	18.11.2021

PORTARIA Nº1581/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001672.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
4615877	GISELE FERNANDES LOURES	DIV	01	DIV	02	27.09.2021

PORTARIA Nº1582/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003882.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscais técnico e administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 31/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de confecção de identidade funcional, tipo crachá, para identificação pessoal dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Cássia Mara Ribeiro de Paiva - SIAPE: 1817345

Fiscal Administrativo: João Paulo Espedito Mariano - SIAPE: 2015375

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 31/2021.

PORTARIA Nº1583/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001717.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

Fiscal Técnico: Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição – SIAPE: 2164989

Fiscal Administrativo: Carlos Gabriel Pesoti – SIAPE: 2194097

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 15/2021.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 698, de 16 de junho de 2021.

PORTARIA Nº1584/2021/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002405.2021-18, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 08/12/2021, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1585/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002405.2021-18, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 08/12/2021, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, do cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1586/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002405.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, no cargo de

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 08/12/2021.

PORTARIA Nº1587/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001631.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, sob a presidência do primeiro, a saber:

Coordenador:

Joao Paulo Martins - SIAPE 1609165

Coordenador Adjunto:

Delcio Bueno da Silva - SIAPE 2339623

Representantes Docentes:

Titular: Brigida Monteiro Vilas Boas - SIAPE 1601045

Suplente: Aline Manke Nachtigall - SIAPE 1669083

Titular: Dalilla Carvalho Rezende - SIAPE 2241000

Suplente: Jose Antonio Dias Garcia - SIAPE 1906357

Titular: Bianca Sarzi de Souza - SIAPE 2520053

Suplente: Leandro Carlos Paiva - SIAPE 1540790

Representante Discente:

Vitória Teixeira de Freitas - Matrícula: 202121290003

Representante da Área Técnica:

Wania Maria Campos - SIAPE 1157677

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de um ano, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1588/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000529.2021-51, **RESOLVE**:

Reverter a carga horária do servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, Matricula SIAPE 1674869, lotado no Campus Muzambinho deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º, 7º e 25 da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 08/12/2021.

PORTARIA Nº1589/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, na função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 09.12.2021.

PORTARIA Nº1590/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001716.2021-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1591/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002055.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar o pedido de reconsideração protocolado pelo servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANTONIA NATÁLIA FERREIRA COSTA	995665	Avaliador Externo
GILDER BRANCHES VIEIRA	354350	Avaliador Externo
FABIANO FERNANDES DA SILVA	782503	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1592/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 09.12.2021, o servidor **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO**, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 53482, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1593/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001274.2021-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1317929	LUIZ MAURICIO PIRES MUNGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	04	D	III	04	24.11.2021

PORTARIA Nº1594/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 09.12.2021, o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA SUBSTITUTO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1595/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001708.2021-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular do cargo.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor **GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE**, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1150489, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 09.12.2021.

PORTARIA Nº1596/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001716.2021-71, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **RITA MARIA PARAISO VIEIRA**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS**, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1597/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001716.2021-71, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 03.11.2021, o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, da função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE CONTRATOS**, código FG-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1598/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000482.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135724	FABRICIO APARECIDO BUENO	PSICOLOGO-AREA	E	IV	05	E	IV	06	11.12.2021

PORTARIA Nº1599/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001585.2021-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação do servidor aposentado **Luiz Roberto Ribeiro do Vale**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Geazi Penha Pinto	1941453	Avaliador Externo
Andrielli Hedlund Bandeira	2084296	Avaliador Externo
José Luiz de Andrade Rezende Pereira	1779844	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1600/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003965.2021-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2021**, que tem por objeto a contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente a 10º Olimpíada Brasileira de Agropecuária, cabendo a contratação do serviço de hospedagem e alimentação para os estudantes participantes.

Fiscal Técnico: Talita Valadares Carvalho - SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: Camilo Antônio de Assis Barbosa - SIAPE: 2035922

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 30/2021.

PORTARIA Nº1601/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001342.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1180172	PAULA RIBEIRO FERRAZ	DIII	02	DIII	03	01.12.2021

PORTARIA Nº1602/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000513.2021-68, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora aposentada **ALZIRA FARIA DIAS DE AZEVEDO**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Márcio dos Anjos São Pedro	2354618	Avaliador Externo
Vanessa França da Silva	2177660	Avaliador Externo
Edson Rubens da Silva Leite	1181200	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1603/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003967.2021-09, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 20.12.2021, a servidora **KÉLICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961023, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1604/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000364.2021-37, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora aposentada **SONIA HEBE DE SOUZA**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Pillar Alves Paladini	2115447	Avaliador Externo
Adriana Maria Ribeiro Gil Ferreira	1397930	Avaliador Externo
Gabriel Amato Bruno de Lima	1334907	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1605/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001291.2021-09, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora aposentada **ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Bianca Joaquim Albuquerque de Melo	1239822	Avaliador Externo
Pollyana Fernandes de Faria Machado	3165336	Avaliador Externo
Lerice de Castro Garzoni	2025331	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1606/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000249.2021-62, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação da servidora aposentada **IRIS LEMES GARCIA BELARDINELLI**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Gabriela dos Santos Coutinho	1610774	Avaliador Externo

Vanessa Monteiro Ramos Gnisci	1390846	Avaliador Externo
Narayana Browne de Deus Nogueira	1571799	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1607/2021/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001079.2021-33, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – para avaliar solicitação do servidor aposentado **JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO**, do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	**SIAPE**	**SITUAÇÃO**
Maycon Luiz Amaral Magalhaes	1123151	Avaliador Externo
Adriana Maria Ribeiro Gil Ferreira	1397930	Avaliador Externo
Gusthavo Augusto Alves Rodrigues	2749946	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Esta portaria terá validade de seis meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

PORTARIA Nº1608/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001245.2021-31, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 23.12.2021, a servidora **XENIA SOUZA ARAUJO**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE n° 189345, para exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1609/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001245.2021-31, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 23.12.2021, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE n° 1221872, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1610/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000688.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2180439	SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	01.12.2021

PORTARIA Nº1611/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001245.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 23.12.2021, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE n° 2269315, de exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1612/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001245.2021-31, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 23.12.2021, a servidora **CYBELE MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Psicóloga-Área, matrícula SIAPE n° 1221872, de exercer a função de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1613/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000678.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2719256	HEBER ROCHA MOREIRA	DIV	02	DIV	03	25.11.2021

PORTARIA Nº1614/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001068.2021-93, **RESOLVE**:

Na **PORTARIA Nº 1504/2021/GAB/IFSULDEMINAS**, de 30 de novembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação do servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, **INCLUIR** a avaliadora externa **CLAUDIA CANDIDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1212297.

RET Nº56/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de dezembro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Art. 1º - Retificar a **Portaria Nº 1308/2021/GAB/IFSULDEMINAS**, referente a progressão por desempenho acadêmico concedida ao servidor **ROGÉRIO COLI DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2168173, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

Onde se lê:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2168173	ROGÉRIO COLI DA CUNHA	DIII	02	DIII	03	11.10.2019

Leia-se:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2168173	ROGÉRIO COLI DA CUNHA	DIII	02	DIII	03	11.10.2021

PORTARIA Nº1615/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000375.2019-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760927	JOÃO PAULO DE TOLEDO GOMES	DIII	03	DIII	04	21.11.2021

RET Nº57/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.608, de 21 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U em 22/12/2021, pág. 26, nos seguintes termos:

Onde se lê:

...matrícula SIAPE n° 189345,

Leia-se:

...matrícula SIAPE n° 1893457,

PORTARIA Nº1616/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004035.2021-75, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2020**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de reprografia, na modalidade de franquia e excedente, incluindo impressão, digitalização e reprodução cópia, com fornecimento de 01 (um) equipamento em regime de comodato, seus acessórios e consumíveis, exceto papel, com pessoal qualificado para manutenção preventiva e corretiva, instalação do equipamento, suporte técnico local e orientação de usuários no uso do equipamento, substituição de equipamento com defeito para minimizar o tempo de parada do equipamento em reparo para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298;

Fiscal Administrativo: Maria Inês de Almeida Pelegrini - SIAPE 1747276;

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 30/2020.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 1.658, de 22 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº1617/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000176.2018-43, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **YURI VILAS BOAS ORTIGARA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2131662, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para conclusão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, **até 24.08.2022**.

PORTARIA Nº1618/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001851.2021-15, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1674628, de exercer o cargo de **DIRETOR GERAL INTERINO**, código CD-02, deste Instituto – Campus Machado.

PORTARIA Nº1619/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002326.2021-07, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **DANIELA FERREIRA CARDOSO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2718948, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do programa pós-graduação stricto-sensu **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO** da Faculdade de Educação da UNICAMP, de 01.02.2022 a 29.07.2025.

PORTARIA Nº1620/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000111.2019-29, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** da servidora **AGDA SILVA PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192258, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão do Curso de Doutorado em Agricultura Sustentável da Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até 24.07.2022.

PORTARIA Nº1621/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004052.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DOS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES, BENS INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO**, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Comissão Local Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2022.

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução do inventário e padronizar as ações durante o processo realizado.

Membros:

Presidente: Juliana Ambar Mezavila Moreira - SIAPE: 1377695.

Reitoria - Juliana Ambar Mezavila Moreira - SIAPE: 1377695

Reitoria - José Geraldo Dantas Nunes - SIAPE: 2340498

Reitoria - Douglas de Souza Carvalho - SIAPE: 2130085

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 6 (seis) meses.

PORTARIA Nº1622/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004050.2021-13, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DO ALMOXARIFADO**, pertencentes a Reitoria do IFSULDEMINAS, existentes em 31 de dezembro de 2022, a saber:

Comissão Local Inventariante de Almoxarifado 2022.

Objetivo: Executar a conferência dos itens de consumo constantes no estoque do Almoxarifado da Reitoria do IFSULDEMINAS.

Membros:

Presidente: Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Reitoria - Samuel Fernando Pontes - SIAPE: 1845101

Reitoria - Gabriel Morais Silveira - SIAPE: 3159624

Reitoria - Douglas de Souza Carvalho - SIAPE: 2130085

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 6 (seis) meses.

PORTARIA Nº1623/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000022.2019-92, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a lotação provisória do servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Machado, no Campus Avançado Três Corações pelo período de 01.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º - Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Machado.

PORTARIA Nº1624/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000368.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1909114	JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	DIII	03	DIII	04	06.12.2021

PORTARIA Nº1625/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000483.2020-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1748830	GLEYDSON JOSE PEREIRA VIDIGAL	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	D	IV	08	E	IV	09	16.12.2021

PORTARIA Nº1626/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - D.O.U de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 – D.O.U de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.004044.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Inconfidentes, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FLAVIA SEJAS ANDERSON**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 173, publicado no D.O.U de 11 de novembro de 2019, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0349613.

Art. 2º - A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre - MG, diante do Senhor Reitor ou de seu substituto.

Art. 3º - O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1627/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000485.2020-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2672545	JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	12.12.2021

PORTARIA Nº1628/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002163.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de **25%**, com efeitos financeiros a partir de **22.12.2021**.

PORTARIA Nº1629/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002831.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1047176	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	DIII	01	DIII	02	19.12.2021

PORTARIA Nº1630/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004059.2021-24, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **22.12.2021**.

PORTARIA Nº1631/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004087.2021-41, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 26/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, por meio do provimento, pela contratada, da solução denominada Google Gsuite Enterprise for Education (full domain) para educadores.

Fiscal Requisitante: Giovane Jose da Silva - SIAPE: 1906350

Fiscal Técnico: Gabriel Morais Silveira - SIAPE: 3159624

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do contrato nº 26/2021.

PORTARIA Nº1632/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000430.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1763931	JOÃO FRANCISCO MALACHIAS MARQUES	DIV	01	DIV	02	08.10.2021

PORTARIA Nº1633/2021/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24/07/2018, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria ME nº 14.817 de 20 de Dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e

entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício de 2022 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Dia	**Motivo**	**Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo**
1º de Janeiro/Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
28 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
1º de Março/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
2 de Março/Quarta-feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
15 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de Abril/Sexta-feira	-	Recesso

1º de Maio/Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
16 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
17 de Junho/Sexta-feira	-	Recesso
6 de Agosto/Sábado	Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Pouso Alegre/MG	Feriado Municipal
7 de Setembro/Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro/Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Quarta-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal
28 de Outubro /Sexta-feira	Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Ponto Facultativo

2 de Novembro/Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
14 de Novembro/Segunda-feira	-	Recesso
15 de Novembro/Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Domingo	Consciência Negra	Feriado Municipal
25 de Dezembro/Domingo	Natal	Feriado Nacional
26 de Dezembro/Segunda-feira	-	Ponto Facultativo até as 14h

***Recessos: obrigatório a compensação.*Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2022.

PORTARIA Nº1634/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000058.2020-70, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833923	ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA	DIV	02	DIV	03	27.12.2021

PORTARIA Nº1635/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001086.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747422	FERNANDA COUTINHO PINHEIRO DA ROSA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E	D	IV	08	D	IV	09	12.12.2021

		LATICÍNIOS							

PORTARIA Nº1636/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000818.2021-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1917835, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 27.12.2021.

PORTARIA Nº1637/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004051.2021-68, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2130085, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1638/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004051.2021-68, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2956693, para exercer a função de **COORDENADOR**

SUBSTITUTO DE CONTRATOS, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1639/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000064.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1952646	JULIANO ROMANZINI PEDREIRA	DIII	03	DIII	04	24.12.2021

PORTARIA Nº1640/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003978.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financeiros
2344914	PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS	SECRETARIO EXECUTIVO	E	III	04	E	IV	04	28.12.2021

PORTARIA Nº1641/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000818.2021-10, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 27.12.2021, a servidora **GABRIELA ROCHA GUIMARÃES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084394, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA Nº1642/2021/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001026.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1747390	TACIANO BENEDITO FERNANDES	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	08	D	IV	09	12.12.2021

PORTARIA Nº1643/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000450.2021-80, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2182059, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Agrícola na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de 10.01.2022 a 30.11.2023.

PORTARIA Nº1644/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24/07/2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08; e, considerando a Portaria ME nº 14.817 de 20 de Dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2022 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício de 2022 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Dia	**Motivo**	**Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo**
1º de Janeiro/Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional

28 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
1º de Março/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
2 de Março/Quarta-feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
15 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Quinta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
22 de Abril/Sexta-feira	-	Recesso
1º de Maio/Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
16 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
17 de Junho/Sexta-feira	-	Recesso
6 de Agosto/Sábado	Senhor Bom Jesus, Padroeiro de Pouso Alegre/MG	Feriado Municipal

7 de Setembro/Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional	
12 de Outubro/Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	
19 de Outubro/Quarta-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal	
28 de Outubro /Sexta-feira	Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.		Ponto Facultativo
2 de Novembro/Quarta-feira	Finados	Feriado Nacional	
14 de Novembro/Segunda-feira	-	Recesso	
15 de Novembro/Terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional	
20 de Novembro/Domingo	Consciência Negra	Feriado Municipal	

25 de Dezembro/Domingo	Natal	Feriado Nacional
26 de Dezembro/Segunda-feira	-	Ponto Facultativo até as 14h

***Recessos: obrigatório a compensação.*Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2022.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.633, de 27 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº1645/2021/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000024.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1747276	MARIA INÊS DE ALMEIDA PELEGRINI	PEDAGOGA ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	13.12.2021

PORTARIA Nº1646/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001921.2021-27, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **TELMA DE LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2717732, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** em Enfermagem, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **01.03.2022 a 26.08.2025**.

PORTARIA Nº1647/2021/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000350.2020-42, **RESOLVE**:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **EMELINE CANABARRO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1121638, Assistente em Administração, de 31/12/2021 a 02/01/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 03/01/2022 a 05/01/2022.

PORTARIA Nº1648/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001920.2021-82, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **PETERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669081, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de **Doutorado** em Ciência da Educação do ITS – THEOLOGY & SCIENCES INSTITUTE OF FLORIDA USA - INC., de **01.03.2022 a 31.12.2024**.

PORTARIA Nº1649/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000568.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1756081	LUCAS GRANATO NETO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	08	D	IV	09	26.12.2021

PORTARIA Nº1650/2021/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1747306	LUCIENNE DA SILVA GRANATO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	IV	08	E	IV	09	13.12.2021